DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 353, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 977

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Poder Executivo Estadual, o servidor **José Gomes Sobrinho**, matrícula nº 095-7, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 29 dias do mês de outubro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 1997.

Deputado Raimundo Moreira

Presidente